

do CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº 043/2010 – DP/1, do Boletim Geral nº 31 de 18 de fevereiro de 2010, que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Formação de Oficiais PM de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas: 1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, em nível de ensino médio (antigo 2º Grau), constituído de provas com questões objetivas e redação, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, a ser realizada nos seguintes municípios pólos do estado do Pará: Belém, Santarém, Marabá e Altamira. Esta etapa será realizada no dia 18/04/2010, das 8h30 às 12h30, horário de Belém.

2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 10 a 14/05/2010.

3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 25 a 28/05/2010.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 07/06/2010 a 10/06/2010.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 25/06/2010 a 29/06/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal no 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria nº 043/2010 – DP/1, de 18 de fevereiro de 2010.

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O curso será ministrado em até 04 (quatro) anos letivos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

3.2. Durante a realização do CFO PM/2010, o Aluno Oficial receberá vencimento bruto no valor de R\$ 662,24, passando a receber após a conclusão do curso de formação o valor atual de R\$ 2.412,95 na patente de 2º Tenente.

3.3. Concluído o CFO, o concluinte poderá ser lotado em qualquer município do Estado do Pará, conforme dispõe o Decreto nº 2400/82 e a necessidade da Administração.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 40 (quarenta) vagas, sendo 30 (trinta) para o sexo masculino e 10 (dez) para o sexo feminino, considerando a especificidade do exercício das atividades a serem desenvolvidas pelos futuros alunos oficiais, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro de combatentes.

4.2. O critério adotado para preenchimento das vagas será pela ordem rigorosa de classificação, obtida na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação).

4.3. Após o início do Curso de formação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público (NESTE ÚLTIMO CASO MESMO QUE SE FORME NOVA TURMA), as vagas dos alunos oficiais que desistiram do curso serão preenchidas pelos candidatos aprovados em todas as etapas e não classificados as vagas iniciais, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- ser brasileiro;
- ter concluído o ensino médio ou equivalente, até a data da matrícula no curso a que se refere este edital;
- provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

e. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 27 (vinte e sete) anos, até o dia 31 de março de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);

f. Pagar a taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

g. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;

h. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;

i. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

j. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;

k. Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. No momento da Inscrição, o candidato poderá optar por um dos Municípios citados no subitem 1.2 deste Edital para realizar sua prova da 1ª. Etapa – Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais/Redação. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período entre 15 horas do dia 10 de março de 2010 às 18h do dia 31 de março de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.

6.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer estabelecimento do sistema bancário brasileiro até dia 31 de março de 2010.

6.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.8. Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição, emitindo o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no site da FADESP, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, no período de 06 a 11 de abril de 2010, e, realizar o devido ajuste de dados cadastrais se estes estiverem incompletos e/ou incorretos.

6.9. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.8 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.

6.10. No dia de realização da prova objetiva/redação, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válida conforme subitem 7.1.2 deste Edital, e do cartão de confirmação de inscrição.

6.11. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispende a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não fornecer informações de forma completa, correta e legível.

6.12. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.14. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.15. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou cancelamento do concurso público.

6.16. Não é permitido efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada Etapa com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade **original com foto** e para o Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passageira, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público.

7.1.9. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação de candidato, relativa aos exames a serem realizados em todas as etapas, será de responsabilidade do próprio candidato.

7.1.10. Os locais de realização da Avaliação Psicológica; Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação, no município de Belém, serão divulgados por ocasião da publicação do resultado de cada etapa anterior.

7.1.11. Será admitido recurso em todas as etapas do concurso com argumentação lógica e consistente, o qual deverá ser interposto em até 02(dois) dias úteis subsequentes após a publicação de cada resultado, conforme item 9 deste Edital.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: EXAME INTELECTUAL DE CONHECIMENTOS GERAIS E PROVA DE REDAÇÃO, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (ANTIGO 2º. GRAU)

7.2.1. O Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais será uma prova objetiva com 60 (setenta) questões e mais uma Redação. A prova objetiva será referente às seguintes disciplinas do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Matemática, História do Brasil e Geral e Geografia do Brasil e Geral e Prova de Redação, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital.

7.2.2. Cada disciplina constará de 15(quinze) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 15 (quinze) pontos por disciplina, e a prova de Redação com valor de 20 (vinte) pontos, perfazendo o total de 80 (oitenta) pontos nesta etapa, cujo gabarito e prova estará disponível no site www.fadesp.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.3. Para ser aprovado na prova de Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais é indispensável que o candidato obtenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, o que equivale a 30 (trinta) questões com respostas corretas, sendo eliminado do concurso aqueles que não alcançarem o mínimo de respostas corretas.

7.2.4. Os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva do Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais, não terão as redações corrigidas, sendo eliminados do concurso.

7.2.5. Para ser aprovado na prova de Redação, o candidato deverá obter, no mínimo, 40% (quarenta por cento) na Prova Redação, o que equivale a 08 (oito) pontos.

7.2.6. Para fins de classificação será considerada a soma de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais mais a pontuação da Prova de Redação do candidato aprovado, em rigorosa ordem decrescente de pontos. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º CRITÉRIO – Maior número de pontos na Prova de Redação;
- 2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Língua Portuguesa;
- 3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Matemática;
- 4º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina História;
- 5º CRITÉRIO – Maior número de pontos na disciplina Geografia;
- 6º CRITÉRIO – For o mais idoso, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.7. Serão convocados para a 2ª ETAPA (Exames Antropométrico, Médico e Odontológico) do concurso: 90 (noventa) candidatos masculinos e 30 (trinta) candidatas femininas, aprovados e classificados na 1ª ETAPA (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação de pontos (prova objetiva e redação) conforme